



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

1

Terça-feira • 13 de Abril de 2021 • Ano • Nº 7613

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus publica:

- **Resposta ao Pedido de Esclarecimento Concorrência Nº 001/2021 Processo Administrativo Nº. 1100/2021** - Objeto: Contratação de 01 (uma) agência de propaganda para prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral, para os órgãos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus.

**TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Av. Vereador João Silva, nº 06, 2º Andar, Andaiá, Santo Antônio de Jesus-BA

Telefone: (75) 3632-1320 - E-mail: cplsaj21@gmail.com

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1100/2021

CONCORRÊNCIA Nº 001/2021

INTERESSADO: **licitação cidade** <licitacao@cidadepropaganda.com.br>

OBJETO: Contratação de 01 (uma) agência de propaganda para prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral, para os órgãos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus.

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, designada pelo Decreto n.º 192/2021, em cumprimento ao item 18.9 do Edital, vem, responder ao questionamento formulado por Licitante.

A Sessão Pública da Concorrência está designada para o próximo dia 26/04/2021, às 09h00min. O Pedido de Esclarecimento foi recebido no dia 08/04/2021, às 10h42min.

O pedido de esclarecimento foi encaminhado a esta CPL através do endereço eletrônico: licitacao@cidadepropaganda.com.br responde-se ao questionamento apresentado na forma a seguir:

QUESTIONAMENTO:

de:**licitação cidade** <licitacao@cidadepropaganda.com.br>
para:cplsaj21@gmail.com
cc:Moacir Mansur <moacir@cidadepropaganda.com.br>
data:8 de abr. de 2021 10:42
assunto:Marca PMSAJ - Concorrência 001/2021
enviado por:cidadepropaganda.com.br

Olá, bom dia

Conforme referência indicada em briefing da concorrência 001/2021, solicitamos a marca da prefeitura com qualidade para aplicação. Desde já, agradecemos a atenção dispensada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Av. Vereador João Silva, nº 06, 2º Andar, Andaiá, Santo Antônio de Jesus-BA

Telefone: (75) 3632-1320 - E-mail: cplsaj21@gmail.com

Cordialmente,



RESPOSTA:

Encaminhado o esclarecimento ao Gabinete do Prefeito, responsável pelo Termo de Referência e Briefing que integra o Edital, a mesma encaminhou por e-mail os arquivos da MARCA em .pdf e .png, que será disponibilizada por e-mail aos solicitantes e consta também na página inicial do site <https://www.prefeiturasaj.ba.gov.br>

Desse modo, ante ao fato da manutenção aos termos do Edital, inquestionavelmente, não afeta a formulação das propostas, mantém-se a data de realização da sessão prevista no Edital, no dia e horário designados pela CPL desta Prefeitura, tal como autoriza a segunda parte do § 4º do art. 21 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Será publicado a íntegra da presente resposta no Diário Oficial do Município no endereço eletrônico www.prefeiturasaj.ba.gov.br.

Santo Antônio de Jesus, 13 de abril de 2021.

SINTIA NAIARA CARDOSO RIBEIRO DA SILVA

Presidente Suplente

SIMONE ARAÚJO GONÇALVES

Membro

ALDECY DE VERAS BRASILEIRO ALBERNAZ

Membro